



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

人才發展委員會

Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Si Ka Lon, de 6 de Setembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 964/E735/VII/GPAL/2024, de 10 de Setembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 11 de Setembro de 2024:

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada “1+4” e para promover melhor o desenvolvimento das indústrias locais e o progresso a longo prazo da sociedade, o Governo da RAEM lançou, a partir de Agosto de 2023, três tipos de programas de captação de quadros qualificados, que compreendem o programa para quadros qualificados de elevada qualidade, os programas para quadros altamente qualificados e os programas para profissionais de nível avançado da indústria de *big health*, da indústria de tecnologia de ponta, da indústria de finanças modernas, das indústrias cultural, desportiva e de outras indústrias. Até 30 de Agosto de 2024, na primeira fase dos programas, foram incluídas 458 pessoas nas listas de quadros qualificados propostos para captação.

Para apoiar os candidatos ao programa para quadros qualificados de elevada qualidade e aos programas para quadros altamente qualificados, no sentido de implementarem os planos de desenvolvimento em Macau, assumidos aquando da participação nos programas de captação de quadros qualificados, actualmente, a



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

人才發展委員會

Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

譯本

TRADUÇÃO

Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (adiante designado por “IPIM”) dispõem de um mecanismo de acção conjunta, cabendo à Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados prestar informações sobre as vivências e condições de comércio em Macau aos candidatos com autorização de residência, e posteriormente, cabe ao IPIM facultar as instruções de procedimentos administrativos para realizar actividades comerciais em Macau, apoiá-los na constituição de empresas através dos Serviços “One-Stop” para investidores, bem como, na apresentação de pedido e levantamento de alvará e licença para negócios, com o objectivo de injectar uma nova dinâmica no desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Os referidos trabalhos estão a ser desenvolvidos sucessivamente.

O Secretário-Geral,

Chao Chong Hang

27/9/2024